



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação*

---

## **REQUERIMENTO Nº 50/2025**

REQUERIDO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité – Vereador **Dagmando Lopes Araújo**

REQUERENTE: Vereador Hígor Lins da Costa

Assunto: **Solicitação de Instalação de Quebra-Molas e Placas de Sinalização na Rua Manoel Domingos**

Considerando que a Rua Manoel Domingos, no município de Cuité/PB, tem registrado grande fluxo de veículos em alta velocidade, especialmente nas proximidades da conveniência de Guia Agente de Saúde, colocando em risco a integridade física de moradores e transeuntes;

Considerando que a rua é frequentada por crianças, idosos e famílias, sendo uma área residencial e de circulação constante de pedestres, o que exige atenção especial à segurança viária;

Considerando que diversos moradores têm relatado situações de perigo e quase acidentes, o que reforça a necessidade de medidas de controle de velocidade urgentes;

Considerando que a instalação de quebra-molas (ou blocos redutores de velocidade) e placas de sinalização com indicação de limite de velocidade é fundamental para coibir o excesso de velocidade e preservar vidas;

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Hígor Lins da Costa, que subscreve este requerimento, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ouvido o plenário, REQUER que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional do Município de Cuité/PB, solicitando:

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000  
camaramunicipaldecuitepb@gmail.com



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Cuité**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

1. A instalação de dois quebra-molas ou blocos redutores de velocidade na Rua Manoel Domingos, nas proximidades da conveniência de Guia Agente de Saúde;
2. A colocação de placas indicativas do limite de velocidade no referido trecho.

Tais medidas são urgentes e indispensáveis para garantir a segurança dos moradores, especialmente os grupos mais vulneráveis como crianças e idosos, e para promover uma circulação mais segura no local.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 28 de abril de 2025.

**HÍGOR LINS DA COSTA**  
Vereador Requerente – PT